



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 74/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 1184, série nº 55, emitida em 11/03/2019, no valor líquido de R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais), referente a 30 galões de água mineral requinte 20 litros, da Empresa **AJM REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, **CNPJ: 20.068.882/0001-34**.

Empenho nº 7/2019, AF-1/2019, Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista..

**Pagamento em até 05 (Cinco) dias úteis após apresentação NF.**

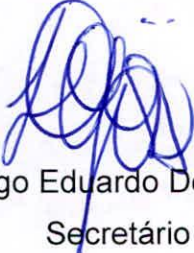
**Data de apresentação das NF: 15/03/2019.**

**Prazo para pagamento: 22/03/2019.**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 15 de março de 2019

  
Pierre da Cruz Silveira  
Presidente

  
Hugo Eduardo De Goss  
Secretário

  
Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

RECEBEMOS DE AJM REFRIGERACAO EIRELI ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 207,00 DESTINATÁRIO: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL - Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 CASAJARDIM PETROPOLIS ARAUCÁRIA-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.001.184  
Série 055

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



AJM REFRIGERACAO EIRELI ME  
RUA DR MANOEL FRANCISCO FERREIRA, 583 - PORTAO -  
81320260 - CURITIBA - PR. Fone: (41) 3345-1331

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.184  
Série 055  
Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0320 0688 8200 0134 5505 5000 0011 8410 0001 1841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190043126970 - 11/03/2019 07:56:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc., adq. de terceiros, sujeita ao regime de st

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9072931308

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

20068882000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

78134012000104

DATA DA EMISSÃO

11/03/2019

ENDEREÇO

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 CASA

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM PETROPOLIS

CEP

83.704-580

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

12/03/2019

MUNICÍPIO

ARAUCÁRIA

FONE/FAX

(41) 3641-5270

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Num. 001  
Venc. 21/03/2019  
Vr. 207,00

RESUMO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6	AGUA MINERAL REQUINTE 20 LITROS	22011000	0/500	5405	GL	30,0000	6,9000	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empenho nº7/19 - Processo AF-1/2019 - BCO:ITAU AGENCIA:7411 CC: 19850-5

RESERVADO AO FISCO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**



**CONTRIBUINTE: AJM REFRIGERACAO EIRELI**

**CNPJ: 20.068.882/0001-34**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 691527-3**

**ENDEREÇO: R. DR MANOEL FRANCISCO FERREIRA CORREIA, 583 - PORTÃO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2018

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 82679/2019**

**EMITIDA EM: 12/03/2019**

**VÁLIDA ATÉ: 10/04/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: FFF8.1E94.055F.43A6-1.B4D7.9C21.1962.3F79-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AJM REFRIGERACAO EIRELI**  
**CNPJ: 20.068.882/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:51:18 do dia 24/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/04/2019.

Código de controle da certidão: **737C.B15F.1F57.9D6A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019613843-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.068.882/0001-34**  
Nome: **AJM REFRIGERACAO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/07/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJM REFRIGERACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.068.882/0001-34

Certidão nº: 169206877/2019

Expedição: 15/03/2019, às 10:09:51

Validade: 10/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJM REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.068.882/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20068882/0001-34  
**Razão Social:** A JM REFRIGERACAO LTRDA ME  
**Nome Fantasia:** DISTRIBUICAO SANTA FE  
**Endereço:** R DOUTOR MANOEL FRANCISCO FERREIRA CORREIA  
583 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81320-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2019 a 13/04/2019

**Certificação Número:** 2019031505170206416247

Informação obtida em 15/03/2019, às 10:24:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## FOLHA DE DESPACHO

**Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro**

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 171 a 179, com os Termos de Recebimento N°74/2019 e N°75/2019. Segue para a liquidação.

Araucária, 18 de março de 2019.

**Atenciosamente,**

**Hugo Eduardo de Goss**

**Secretário**

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 18/03/2019

Nº da Liquidação: 161/19

Ordinário

Processo : AF-1/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO  
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00.1001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000014  
Nº Docto. Fiscal: 1184  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	7/19	Liquidações Anteriores:	455,40
Valor do empenho :	1.380,00	Valor da liquidação:	207,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.380,00	Total (B):	662,40
		Saldo (A - B):	717,60

Contribuinte: 935 AJM REFRIGERACAO LTDA - ME

Endereço: , 583

Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 20-068-882/0001-34

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

030 (trinta) galões de água mineral (20 l.) conforme Termo de Recebimento 74/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 207,00

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 207,00 (duzentos e sete reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número: 12/2018

Data : 11/04/2018

Contrato : 01/2018

Data : 17/04/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018